TJ derruba liminar e Rodosol retoma obra

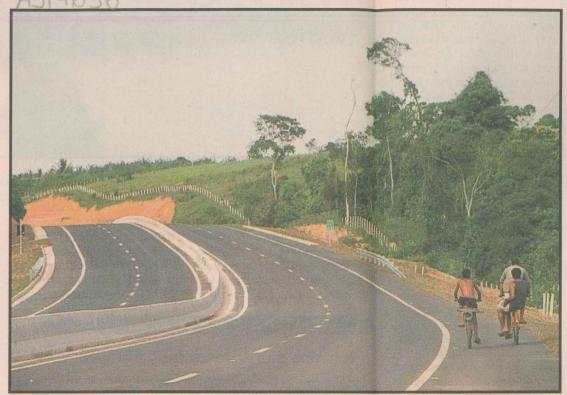
Trabalhos no Contorno de Guarapari haviam sido suspensos no último dia 1º

JUSSARA BAPTISTA

O Tribunal de Iustica do Espírito Santo derrubou, na tarde de ontem, a liminar que interrompeu as obras da segunda etapa do Contorno de Guarapari. Os trabalhos serão retomados hoje, caso não esteja chovendo, segundo informações do diretor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado (Dertes), Jorge Hélio Leal.

A liminar, derrubada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Alemer Ferraz Moulin, foi concedida pelo juiz da Terceira Vara Cível de Guarapari, José Geraldo Fantin, no dia 1º deste mês.

A alegação do Ministério Público, que moveu uma ação em nome dos moradores, foi de que na execução das obras da segunda etapa da Rodovia do Sol, no trecho da Avenida Iones dos Santos Neves até Meaípe, a Rodosol estava descumprimento as condicionantes impostas pela Secretaria de Estado para Assuntos



Chico Guedes - 17/4/2002

O Contorno de Guarapari integra o pacote de obras que a Rodosol tem que executar como parte do contrato de concessão da Rodovia do Sol

do Meio Ambiente (Seama), com aterro de córregos e nascentes, desmatamento de espécies vegetais nativas, além da falta de um estudo de impacto ambiental.

Acordo

A assessoria de imprensa da Rodosol, concessionária que está realizando as obras do Contorno de Guarapari, informou que recebeu o comunicado do Dertes autorizando o reinício das obras, mas não soube informar como fica o acordo que estava sendo fechado entre a concessionária e a promotoria de Guarapari.

Um termo de ajustamento de conduta havia sido elaborado pelo promotor de Justiça em exercício e curador de meio ambiente do município, Paulo Sérgio da Silva, e estava sendo analisado pelos representantes da empresa.

Segundo o promotor, caso o acordo fosse fechado, o juiz da Terceira Vara Cível do município, José Geraldo Fantin, que deferiu o pedido de liminar, poderia homologar o termo, viabilizando, desta forma, o reinício das obras.